Lista de redução temporária das alíquotas do Imposto de Importação para combate à COVID-19

Anexo Único da Resolução Camex nº 17 , de 17 de março de 2020

atualizado pela Resolução Camex nº22 em 25 de março de 2020

atualizado pela Resolução Camex nº 28 em 01 de abril de 2020

atualizado pela Resolução Camex nº 31 em 08 de abril de 2020

atualizado pela Resolução Camex nº 32 em 17 de abril de 2020

atualizado pela Resolução Camex nº 33 em 29 de abril de 2020

atualizado pela Resolução Camex nº 34 em 29 de abril de 2020

atualizado pela Resolução Camex nº 44 em 14 de maio de 2020

atualizado pela Resolução Camex nº 51 em 17 de junho de 2020

atualizado pela Resolução Camex nº 67 em 10 de julho de 2020

atualizado pela Resolução Camex nº 75 em 28 de agosto de 2020

atualizado pela Resolução Camex nº 90 em 16 de setembro de 2020

NCM	Descrição	Normativo	Tarifa Externa Comum do Mercosul - TEC	Alíquota temporária de exceção
1702.60.20	*Xarope de frutose (levulose)*	Res. 31/2020	16	0
2207.10.90	*Ex 001 - Exceto para fins carburantes, conforme especificações determinadas pela Agência Nacional do Petróleo - ANP*	Res. 22/2020 (Corrigido pela Res. 28/2020	20	0
2207.20.19	*Ex 001 - Álcool etílico com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 70% vol, impróprios para consumo humano*	Res. 17/2020	20	0
2208.90.00	*Ex 001 - Solução de álcool etílico não desnaturado, contendo, em volume, 75% de álcool etílico*	Res. 22/2020	20	0
2501.00.90	*Ex 001 - Cloreto de sódio puro*	Res. 22/2020	4	0
2801.20.90	*Ex 001 - Iodo, exceto sublimado*	Res. 32/2020	2	0

2804.40.00	*Ex 001 - Oxigênio medicinal*	Res. 22/2020	6	0
2811.21.00	*Ex 001 - Dióxido de carbono medicinal*	Res. 22/2020	4	0
2811.29.90	*Ex 001 - Óxido nitroso medicinal*	Res. 22/2020	2	0
2833.29.70	*Ex 001 - Para aplicação medicinal*	Res. 31/2020	10	0
2836.50.00	*- Carbonato de cálcio*	Res. 22/2020	10	0
2847.00.00	*Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia.*	Res. 22/2020	10	0
2853.90.90	*Ex 001 - Ar comprimido medicinal*	Res. 22/2020	2	0
2905.44.00	*-- D-glucitol (sorbitol)*	Res. 31/2020	14	0
2907.19.90	*Ex 001 - Propofol*	Res. 32/2020	2	0
2915.90.41	*Ácido láurico*	Res. 22/2020	2	0
2922.29.90	*Ex 001 - Dobutamina*	Res. 32/2020	2	0
2922.50.99	*Ex 001 - Salbutamol*	Res. 32/2020	2	0
2923.90.20	*Ex 001 - Succinilcolina*	Res. 32/2020	2	0
2924.29.13	*Acetaminofen (paracetamol)*	Res. 31/2020	14	0
2924.29.49	*Ex 001 - Fosfato de oseltamivir*	Res. 32/2020	2	0
2924.29.52	*Metoclopramida e seu cloridrato*	Res. 32/2020	14	0
2925.29.23	*Clorexidina e seus sais*	Res. 32/2020	12	0
2932.19.10	*Ranitidina e seus sais*	Res. 32/2020	2	0
2932.20.00	*Ex 001 - Ivermectina*	Res. 67/2020	2	0
2932.99.99	*Ex 001 - Fondaparinux*	Res. 67/2020	2	0
2932.99.99	*Ex 002 - Varfarina*	Res. 67/2020	2	0
2933.11.11	*Dipirona*	Res. 32/2020	2	0
2933.29.93	*Ondansetron e seus sais*	Res. 32/2020	2	0
2933.33.63	*Fentanilo*	Res. 32/2020	2	0
2933.39.15	*Haloperidol*	Res. 32/2020	2	0
2933.39.46	*Omeprazol*	Res. 32/2020	2	0
2933.39.49	*Ex 001 - Dabigatrana*	Res. 67/2020	2	0
2933.39.49	*Ex 002 - Pancurônio*	Res. 67/2020	2	0
2933.39.49	*Ex 003 - Vecurônio*	Res. 67/2020	2	0
2933.49.90	*Ex 001 - Cloroquina*	Res. 22/2020	2	0
2933.49.90	*Ex 002 - Difosfato de cloroquina*	Res. 22/2020	2	0
2933.49.90	*Ex 003- Dicloridrato de cloroquina*	Res. 22/2020	2	0
2933.49.90	*Ex 004 - Sulfato de hidroxicloroquina*	Res. 22/2020	2	0
2933.49.90	*Ex 006 - Atracúrio e seus sais*	Res. 67/2020	2	0
2933.59.29	*Ex 001 - Lopinavir*	Res. 44/2020	2	0
2933.79.90	*Ex 001 - Apixabana*	Res. 67/2020	2	0
2933.79.90	*Ex 002 - Etossuximida*	Res. 67/2020	2	0
2933.91.42	*Lorazepam*	Res. 32/2020	2	0
2933.91.53	*Midazolam e seus sais*	Res. 32/2020	14	0
2933.99.99	*Ex 001 - Levosimendana*	Res. 44/2020	2	0

2934.10.90	*Ex 001 - Ritonavir*	Res. 44/2020	2	0
2934.10.90	*Ex 002 - Nitazoxanida*	Res. 67/2020	2	0
2934.30.90	*Ex 001 - Levomepromazina*	Res. 44/2020	2	0
2934.99.34	*Ácidos nucleicos e seus sais*	Res. 17/2020	14	0
2934.99.39	*Ex 006 - Ribavirina*	Res. 44/2020	2#	0
2934.99.69	*Ex 001 - Edoxabana*	Res. 67/2020	2	0
2934.99.99	*Ex 001 - Ácido clavulânico e seus sais*	Res. 32/2020	2	0
2934.99.99	*Ex 002 - Rivaroxabana*	Res. 67/2020	2	0
2936.29.21	*Vitamina D3 (colecalciferol)*	Res. 31/2020	2	0
2936.29.29	*Ex 001 - Vitamina D2 (ergocalciferol)*	Res. 31/2020	2	0
2937.19.90	*Ex 001 - Vasopressina*	Res. 44/2020	2	0
2937.21.20	*Hidrocortisona*	Res. 32/2020	2	0
2937.90.90	*Ex 001 - Epinefrina*	Res. 32/2020	2	0
2937.90.90	*Ex 002 - Norepinefrina*	Res. 32/2020	2	0
2939.11.22	*Ex 001 - Codeína*	Res. 44/2020	12	0
2939.11.61	*Morfina*	Res. 32/2020	2	0
2939.11.62	*Cloridrato e sulfato de morfina*	Res. 32/2020	2	0
2939.11.69	*Outros*	Res. 32/2020	2	0
2939.79.90	*Ex 001 - Atropina*	Res. 32/2020	2	0
2939.79.90	*Ex 002 - Ipratrópio e seus sais*	Res. 32/2020	2	0
2941.10.20	*Amoxicilina e seus sais*	Res. 32/2020	2	0
2941.10.90	*Ex 001 - Piperaciclina*	Res. 32/2020	2	0
2941.40.11	*Ex 001 - Cloranfenicol*	Res. 44/2020	2	0
2941.50.10	*Claritromicina*	Res. 32/2020	2	0
2941.90.31	*Ceftriaxona e seus sais*	Res. 32/2020	2	0
2941.90.39	*Ex 001 - Ceftazidima*	Res. 32/2020	2	0
2941.90.49	*Ex 001 - Amicacina e seus sais*	Res. 32/2020	2	0
2941.90.59	*Ex 001 - Azitromicina*	Res. 22/2020	2	0
2941.90.62	*Anfotericina B e seus sais*	Res. 32/2020	2	0
2941.90.89	*Ex 001 - Vancomicina*	Res. 32/2020	2	0
2941.90.99	*Ex 001 - Meropenem*	Res. 32/2020	2	0
2941.90.99	*Ex 002 - Tazobactam*	Res. 32/2020	2	0
3001.90.10	*Ex 001 - Heparina Sódica*	Res. 32/2020	8	0
3001.90.90	*Ex 001 - Enoxaparina*	Res. 32/2020	2	0
3002.12.29	*Ex 001 - Imunoglobulina G (IgG) e Imunoglobulina M (IgM)*	Res. 22/2020 (Corrigido pela Res. 28/2020	2	0
3002.12.35	*Imunoglobulina G, liofilizada ou em solução*	Res. 22/2020	8#	0
3002.12.39	Ex 032 - Agente hemostático em gel, composto de gelatina e trombina	Res. 90/2020	2#	0
3002.15.90	*Ex 029 - Kits de teste para Covid-19, baseados em reações imunológicas*	Res. 22/2020	2#	0

3002.15.90	*Ex 030 - Contendo tocilizumabe*	Res. 44/2020	2#	0
3002.20.19	Ex 001 - Vacina contra o Covid-19, não apresentadas em doses, nem acondicionadas para venda a retalho	Res. 90/2020	2	0
3002.20.29	Ex 005 - Vacina contra o Covid-19, apresentadas em doses ou acondicionadas para venda a retalho	Res. 90/2020	2**	0
3003.10.12	*Ex 001 - Contendo amoxicilina e clavulanato de potássio*	Res. 32/2020	8	0
3003.10.19	*Ex 001 - Contendo piperaciclina e tazobactam*	Res. 32/2020	8	0
3003.20.11	*Ex 001 - Contendo cloranfenicol*	Res. 44/2020	8	0
3003.20.29	*Ex 001 - Azitromicina*	Res. 22/2020	8	0
3003.20.29	*Ex 002 - Contendo claritromicina*	Res. 32/2020	8	0
3003.20.59	*Ex 001 - Contendo ceftazidima*	Res. 32/2020	8	0
3003.20.59	*Ex 002 - Contendo ceftriaxona ou seus sais*	Res. 32/2020	8	0
3003.20.69	*Ex 001 - Contendo amicacina ou seus sais*	Res. 32/2020	8	0
3003.20.71	*Vancomicina*	Res. 32/2020	8	0
3003.20.99	*Ex 001 - Contendo meropenem*	Res. 32/2020	8	0
3003.39.29	*Ex 001 - Contendo vasopressina*	Res. 44/2020	8	0
3003.39.99	*Ex 001 - Contendo epinefrina*	Res. 32/2020	8	0
3003.39.99	*Ex 002 - Contendo hidrocortisona*	Res. 32/2020	8	0
3003.39.99	*Ex 003 - Contendo norepinefrina*	Res. 32/2020	8	0
3003.49.40	*Ex 001 - Contendo codeína*	Res. 44/2020	14	0
3003.49.90	*Ex 002 - Contendo atropina*	Res. 32/2020	8	0
3003.49.90	*Ex 003 - Contendo ipratrópio ou seus sais*	Res. 32/2020	8	0
3003.49.90	*Ex 004 - Contendo morfina ou seus sais*	Res. 32/2020	8	0
3003.60.00	*Ex 001 - Contendo Cloroquina*	Res. 22/2020	8	0
3003.90.15	*Ex 001 - Contendo vitamina D3 (colecalciferol)*	Res. 31/2020	8	0
3003.90.19	*Ex 001 - Contendo vitamina D2 (ergocalciferol)*	Res. 31/2020	8	0
3003.90.49	*Ex 001 - Contendo dobutamina*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.49	*Ex 002 - Contendo salbutamol*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.51	*Ex 001 - Contendo metoclopramida ou seu cloridrato*	Res. 32/2020	14	0
3003.90.55	*Paracetamol; bromoprida*	Res. 31/2020	14	0
3003.90.57	*Ex 001 - Contendo clorexidina ou seus sais*	Res. 32/2020	14	0
3003.90.59	*Ex 001 - Contendo oseltamivir ou seus sais*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.69	*Ex 001 - Contendo omeprazol*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.69	*Ex 002 - Contendo ondansetron ou seus sais*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.69	*Ex 003 - Contendo ranitidina*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.69	*Ex 004 - Contendo fondaparinux*	Res. 67/2020	8	0
3003.90.69	*Ex 005 - Contendo ivermectina*	Res. 67/2020	8	0
3003.90.69	*Ex 006 - Contendo varfarina*	Res. 67/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 001 - Contendo Difosfato de cloroquina*	Res. 22/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 002 - Contendo Dicloridrato de cloroquina*	Res. 22/2020	8	0

3003.90.79	*Ex 003 - Contendo Sulfato de hidroxicloroquina*	Res. 31/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 004 - Contendo dipirona*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 005 - Contendo fentanilo*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 006 - Contendo haloperidol*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 007 - Contendo lorazepam*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 008 - Contendo midazolam ou seus sais*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 009 - Contendo omeprazol*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 010 - Contendo ondansetron ou seus sais*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 011 - Contendo levosimendana*	Res. 44/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 012 - Contendo atracúrio*	Res. 51/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 013 - Contendo apixabana*	Res. 67/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 014 - Contendo dabigatrana*	Res. 67/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 015 - Contendo etossuximida*	Res. 67/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 016 - Contendo pancurônio*	Res. 67/2020	8	0
3003.90.79	*Ex 017 - Contendo vecurônio*	Res. 67/2020	8	0
3003.90.89	*Ex 001 - Contendo levomepromazina*	Res. 44/2020	8	0
3003.90.89	*Ex 002 - Contendo ribavirina*	Res. 44/2020	8	0
3003.90.89	*Ex 003 - Contendo edoxabana*	Res. 67/2020	8	0
3003.90.89	*Ex 004 - Contendo nitazoxanida*	Res. 67/2020	8	0
3003.90.89	*Ex 005 - Contendo rivaroxabana*	Res. 67/2020	8	0
3003.90.99	*Ex 001 - Contendo sulfato de zinco*	Res. 31/2020	8	0
3003.90.99	*Ex 002 - Contendo heparina*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.99	*Ex 003 - Contendo iodopovidona*	Res. 32/2020	8	0
3003.90.99	*Ex 004 - Contendo succinilcolina*	Res. 32/2020	8	0
3004.10.11	*Ex 001 - Contendo ampicilina*	Res. 44/2020	14	0
3004.10.12	*Ex 001 - Contendo amoxicilina e clavulanato de potássio*	Res. 32/2020	8	0
3004.10.14	*Penicilina G potássica*	Res. 44/2020	14	0
3004.10.19	*Ex 001 - Contendo piperaciclina e tazobactam*	Res. 32/2020	8	0
3004.20.11	*Ex 001 - Contendo cloranfenicol*	Res. 44/2020	8	0
3004.20.29	*Ex 001 - Azitromicina*	Res. 22/2020	8	0
3004.20.29	*Ex 002 - Contendo Claritomicina*	Res. 31/2020	8	0
3004.20.49	*Ex 001 - Contendo clindamicina*	Res. 44/2020	8	0
3004.20.59	*Ex 001 - Contendo ceftazidima*	Res. 32/2020	8	0
3004.20.59	*Ex 002 - Contendo ceftriaxona ou seus sais*	Res. 32/2020	8	0
3004.20.59	*Ex 003 - Contendo cefazolina*	Res. 44/2020	8	0
3004.20.59	*Ex 004 - Contendo cefepima*	Res. 44/2020	8	0
3004.20.69	*Ex 001 - Contendo amicacina ou seus sais*	Res. 32/2020	8	0
3004.20.69	*Ex 002 - Contendo gentamicina*	Res. 44/2020	8	0
3004.20.71	*Vancomicina*	Res. 32/2020	8	0
3004.20.99	*Ex 001 - Contendo meropenem*	Res. 32/2020	8	0

3004.20.99	*Ex 002 - Contendo cloridrato de doxiciclina*	Res. 44/2020	8	0
3004.20.99	*Ex 003 - Contendo nistatina*	Res. 44/2020	8	0
3004.32.10	*Ex 001 - Contendo prednisona*	Res. 44/2020	14	0
3004.32.10	*Ex 002 - Contendo succinato sódico de hidrocortisona*	Res. 44/2020	14	0
3004.32.10	*Ex 003 - Contendo acetato de dexametasona*	Res. 44/2020	14	0
3004.32.10	*Ex 004 - Contendo fosfato dissódico de dexametasona*	Res. 44/2020	14	0
3004.32.10	*Ex 005 - Contendo dexametasona*	Res. 44/2020	14	0
3004.32.10	*Ex 006 - Contendo prednisolona*	Res. 44/2020	14	0
3004.32.10	*Ex 007 - Contendo fosfato sódico de prednisolona*	Res. 44/2020	14	0
3004.32.10	*Ex 008 - Contendo acetato de prednisolona*	Res. 44/2020	14	0
3004.32.10	*Ex 009 - Contendo acetato de betametasona e fosfato dissódico de betametasona*	Res. 44/2020	14	0
3004.32.20	*Espironolactona*	Res. 44/2020	14	0
3004.39.29	*Ex 010 - Contendo vasopressina*	Res. 44/2020	8#	0
3004.39.99	*Ex 001 - Contendo epinefrina*	Res. 32/2020	8	0
3004.39.99	*Ex 002 - Contendo hidrocortisona*	Res. 32/2020	8	0
3004.39.99	*Ex 003 - Contendo norepinefrina*	Res. 32/2020	8	0
3004.49.40	*Ex 001 - Contendo codeina e paracetamol*	Res. 44/2020	14	0
3004.49.40	*Ex 002 - Contendo codeína*	Res. 44/2020	14	0
3004.49.40	*Ex 003 - Contendo cloridrato de naloxona*	Res. 44/2020	14	0
3004.49.90	*Ex 002 - Contendo atropina*	Res. 32/2020	8	0
3004.49.90	*Ex 003 - Contendo ipratrópio ou seus sais*	Res. 32/2020	8	0
3004.49.90	*Ex 004 - Contendo morfina ou seus sais*	Res. 32/2020	8	0
3004.49.90	*Ex 005 - Contendo brometo de ipratropio*	Res. 44/2020	8	0
3004.49.90	*Ex 006 - Contendo brometo de ipratrópio e bromidrato de fenoterol*	Res. 44/2020	8	0
3004.49.90	*Ex 007 - Contendo aminofilina*	Res. 44/2020	8	0
3004.50.50	*Ex 001 - Contendo vitamina D3 (colecalciferol)*	Res. 31/2020	8	0
3004.50.90	*Ex 001 - Contendo vitamina D2 (ergocalciferol)*	Res. 31/2020	8	0
3004.50.90	*Ex 002 - Contendo fitomenadiona (vitamina k)*	Res. 44/2020	8	0
3004.50.90	*Ex 003 - Contendo vitaminas do complexo B*	Res. 44/2020	8	0
3004.50.90	*Ex 004 - Contendo dimenidrinato e cloridrato de piridoxina (vitamina B6)*	Res. 44/2020	8	0
3004.50.90	*Ex 005 - Contendo dimenidrinato, cloridrato de piridoxina (vitamina B6), glicose e frutose*	Res. 44/2020	8	0
3004.60.00	*Ex 001 - Contendo Cloroquina*	Res. 22/2020	8	0
3004.90.29	*Ex 003 - Contendo cetoprofeno*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.32	*Cloridrato de ketamina*	Res. 44/2020	14	0
3004.90.37	*Ex 001 - Contendo diclofenaco de sodio*	Res. 44/2020	14	0
3004.90.39	*Ex 011 - Contendo dobutamina*	Res. 32/2020	8#	0
3004.90.39	*Ex 012 - Contendo salbutamol*	Res. 32/2020	8#	0
3004.90.39	*Ex 013 - Contendo cloridrato de dextrocetamina*	Res. 44/2020	8#	0

3004.90.39	*Ex 014 - Contendo tartarato metoprolol*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.39	*Ex 015 - Contendo ácido tranexâmico*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.39	*Ex 016 - Contendo cloridrato de dopamina*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.41	*Ex 001 - Contendo metoclopramida ou seu cloridrato*	Res. 32/2020	14	0
3004.90.42	*Ex 001 - Contendo atenolol*	Res. 44/2020	14	0
3004.90.43	*Ex 001 - Contendo lidocaína, sem vasoconstritor*	Res. 44/2020	14	0
3004.90.43	*Ex 002 - Contendo cloridrato de lidocaina*	Res. 44/2020	14	0
3004.90.45	*Paracetamol; bromoprida*	Res. 32/2020	14	0
3004.90.47	*Ex 001 - Contendo clorexidina ou seus sais*	Res. 32/2020	14	0
3004.90.49	*Ex 001 - Contendo oseltamivir ou seus sais*	Res. 32/2020	8	0
3004.90.49	*Ex 002 - Contendo cloridrato de verapamil*	Res. 44/2020	8	0
3004.90.54	*Cloridrato de amiodarona*	Res. 44/2020	14	0
3004.90.59	*Ex 001 - Contendo ranitidina*	Res. 32/2020	8	0
3004.90.59	*Ex 002 - Contendo monoidrato de isossorbida*	Res. 44/2020	8	0
3004.90.59	*Ex 003 - Contendo fondaparinux*	Res. 67/2020	8	0
3004.90.59	*Ex 004 - Contendo ivermectina*	Res. 67/2020	8	0
3004.90.59	*Ex 005 - Contendo varfarina*	Res. 67/2020	8	0
3004.90.61	*Ex 001 - Contendo sulfametoxazol e trimetoprima*	Res. 44/2020	14	0
3004.90.64	*Ex 001 - Contendo diazepam*	Res. 44/2020	14	0
3004.90.65	*Ex 001 - Contendo fenitoína sódica*	Res. 44/2020	14	0
3004.90.66	*Ex 001 - Contendo metronidazol*	Res. 44/2020	14	0
3004.90.69	*Ex 043 - Contendo Difosfato de cloroquina*	Res. 22/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 044 - Contendo Dicloridrato de cloroquina*	Res. 22/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 045 - Contendo Sulfato de hidroxicloroquina*	Res. 22/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 046 - Contendo dipirona*	Res. 32/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 047 - Contendo fentanilo*	Res. 32/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 048 - Contendo haloperidol*	Res. 32/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 049 - Contendo lorazepam*	Res. 32/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 050 - Contendo midazolam ou seus sais*	Res. 32/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 051 - Contendo etomidato*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 052 - Contendo ciprofloxacino 500 mg*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 053 - Contendo lactato de milrinona*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 054 - Contendo flumazenil*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 055 - Contendo cloridrato de dexmedetomidine*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 056 - Contendo carvedilol*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 057 - Contendo captopril*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 058 - Contendo fenobarbital sódico*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 059 - Contendo fenobarbital*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 060 - Contendo besilato de anlodipino*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 061 - Contendo fluconazol*	Res. 44/2020	8#	0

3004.90.69	*Ex 062 - Contendo cloridrato de hidralazina*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 063 - Contendo clonazepam*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 064 - Contendo cloridrato de clonidina*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 065 - Contendo maleato de dexclorfeniramina*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 066 - Contendo levosimendana*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 067 - Contendo atracúrio*	Res. 51/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 068 - Contendo apixabana*	Res. 67/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 069 - Contendo dabigatrana*	Res. 67/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 070 - Contendo etossuximida*	Res. 67/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 071 - Contendo pancurônio*	Res. 67/2020	8#	0
3004.90.69	*Ex 072 - Contendo vecurônio*	Res. 67/2020	8#	0
3004.90.73	*Ex 001 - Contendo tenoxicam*	Res. 44/2020	14	0
3004.90.75	*Ex 001 - Contendo deslanosídio*	Res. 44/2020	14	0
3004.90.76	*Ex 001 - Contendo furosemida*	Res. 44/2020	14	0
3004.90.78	*Ex 002 - Contendo ritonavir*	Res. 44/2020	0#	0
3004.90.79	*Ex 027 - Contendo brometo de rocurônio*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.79	*Ex 028 - Contendo levofloxacino*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.79	*Ex 029 - Contendo adenosina*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.79	*Ex 030 - Contendo hidroclorotiazida*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.79	*Ex 031 - Contendo butilbrometo de escopolamina*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.79	*Ex 032 - Contendo bissulfato de clopidogrel*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.79	*Ex 033 - Contendo digoxina*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.79	*Ex 034 - Contendo linezolida*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.79	*Ex 035 - Contendo levomepromazina*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.79	*Ex 036 - Contendo ribavirina*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.79	*Ex 037 - Contendo edoxabana*	Res. 67/2020	8#	0
3004.90.79	*Ex 038 - Contendo nitazoxanida*	Res. 67/2020	8#	0
3004.90.79	*Ex 039 - Contendo rivaroxabana*	Res. 67/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 021 - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), acondicionado para uso interno ou externo como medicamento, inclusive como antisséptico para a pele. Apenas coberto aqui se em doses ou embalagens para venda a retalho (inclusive diretamente a hospitais) para esse uso*	Res. 22/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 022 - Contendo sulfato de zinco*	Res. 31/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 023 - Contendo heparina*	Res. 32/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 024 - Contendo iodopovidona*	Res. 32/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 025 - Solução isotônica contendo cloreto de sódio, cloreto de potássio e cloreto de cálcio diidratado, podendo conter ou não lactato de sódio*	Res. 32/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 026 - Solução de cloreto de sódio isotônica (0,9%)*	Res. 32/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 027 - Contendo succinilcolina*	Res. 32/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 028 - Contendo cloreto de suxametônio*	Res. 44/2020	8#	0

3004.90.99	*Ex 029 - Solução de ringer com lactato*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 030 - Sais para reidratação oral*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 031 - Solução injetável, contendo de glicose*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 032 - Solução injetável, contendo bicarbonato de sódio*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 033 - Solução injetável, contendo sulfato de magnésio*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 034 - Contendo alteplase*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 035 - Solução injetável, contendo gliconato de cálcio*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 036 - Água estéril para injeção*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 038 - Contendo colagenase*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 039 - Solução injetável, contendo fosfato de potássio monobásico e dibásico*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 040 - Solução contendo 3,5% de gelatina*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 041 - Solução contendo 12% de glicerina*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 042 - Solução injetável 6%, contendo hidroxietilamido e cloreto de sódio, com grau de substituição molar de 0,38 a 0,45 e com peso molecular de 130.000 daltons*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 043 - Solução oral, contendo lactulose*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 044 - Solução injetável, contendo enoxaparina*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	*Ex 045 - Solução injetável, contendo enoxaparina sódica*	Res. 44/2020	8#	0
3004.90.99	Ex 048 - Emulsão de alimentação parenteral, apresentada em bolsa com 3 compartimentos, contendo cada um: emulsão lipídica, solução de aminoácidos com eletrólitos e solução de glicose com cálcio.	Res. 90/2020	8#	0
3004.90.99	Ex 049 - Polivitamínico contendo ácido ascórbico, ácido fólico, DL-alfatocoferol, biotina, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, cocarboxilase, colecalciferol, dexpantenol, nicotinamida, palmitato de retinol, fosfato sódico de riboflavina, em pó liofilizado	Res. 90/2020	8#	0
3004.90.99	Ex 050 - Solução glico-fisiológica em sistema fechado, contendo cloreto de sódio, com concentração de 0,9%, e glicose, com concentração de 5% em peso, apresentada em bolsas de PVC	Res. 90/2020	8#	0
3004.90.99	Ex 051 - Solução de eletrólitos com pH 7,4, contendo acetato de sódio triidratado, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio e gliconato de sódio, em sistema fechado, apresentada em bolsas de PVC	Res. 90/2020	8#	0
3004.90.99	Ex 052 - Solução apresentada em uma bolsa de PVC, em sistema fechado, contendo cloreto de sódio e de citrato de sódio diidratado	Res. 90/2020	8#	0
3004.90.99	Ex 053 - Solução apresentada em uma bolsa de PVC, em sistema fechado, contendo bicarbonato de sódio, cloreto de magnésio hexaidratado, cloreto de potássio, cloreto de sódio e fosfato de sódio dibásico diidratado, em sistema fechado, apresentada em bolsas de PVC	Res. 90/2020	8#	0

3004.90.99	Ex 054 - Solução apresentada em uma bolsa de PVC, em sistema fechado, com dois compartimentos, um contendo: cloreto de cálcio diidratado e cloreto de magnésio hexaidratado, e outro contendo: bicarbonato de sódio, cloreto de magnésio hexaidratado, cloreto de potássio, cloreto de sódio e fosfato dissódico diidratado	Res. 90/2020	8#	0
3004.90.99	Ex 055 - Solução apresentada em uma bolsa de PVC, em sistema fechado, contendo cloreto de cálcio diidratado, cloreto de magnésio hexaidratado, cloreto de sódio, glicose monoidratada e lactato de sódio	Res. 90/2020	8#	0
3005.10.20	*Ex 001 - Fita cirúrgica autoadesiva, hipoalergênica*	Res. 32/2020	12	0
3005.90.12	*De copolímeros de ácido glicólico e ácido láctico*	Res. 22/2020	2	0
3005.90.19	*Outros*	Res. 22/2020	12	0
3005.90.20	*Campos cirúrgicos, de falso tecido*	Res. 22/2020	12	0
3005.90.90	*Ex 001 - Pastas, gazes, ligaduras, palitos de algodão e artigos semelhantes, impregnados ou revestidos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados em formas ou embalagens para venda a varejo para uso médico*	Res. 22/2020	12	0
3006.10.90	Ex 001 - Hemostático cirúrgico à base de colágeno reabsorvível, revestido de NHS-PEG (pentaeritritol polietileno glicol éter tetrasuccinimidil glutarato)	Res. 90/2020	12	0
3006.70.00	*Ex 001 - Gel condutor para utilização em procedimentos de ECG ou de ultrassom*	Res. 32/2020	14	0
3006.70.00	*Ex 002 - Gel lubrificante para procedimentos médicos*	Res. 32/2020	14	0
3302.90.90	*Ex 002 - Aromatizante para medicamentos*	Res. 31/2020	14**	0
3304.99.90	*Ex 001 - Preparação para conservação ou cuidados da pele, à base de ácidos graxos essenciais, lecitina de soja, vitamina A e vitamina E*	Res. 44/2020	18	0
3401.11.10	*Ex 001 - Sabão medicinal, em barra*	Res. 32/2020	18	0
3401.11.90	*Ex 001 - Outros sabões de toucador, em barra*	Res. 32/2020	18	0
3401.11.90	*Ex 002 - Sortido acondicionado para venda a retalho, em embalagem única, contendo quatro esponjas de fibras de poliéster, impregnadas com gel dermatológico de limpeza hipoalergênico com Ph de 5,5, e uma toalha de poliéster e viscose.*	Res. 67/2020	18	0
3401.20.90	*Ex 001 - Sabão líquido ou em pó*	Res. 32/2020	18	0
3401.30.00	*Ex 001 - Sabonete líquido*	Res. 32/2020	18	0
3701.10.10	*Ex 001 - Placa de fósforo (Image Plate)*	Res. 33/2020	2	0
3701.10.10	*Ex 002 - Filmes radiográficos planos, sensibilizados em uma face*	Res. 33/2020	2	0
3701.10.29	*Ex 001 - Filmes radiográficos planos, sensibilizados nas duas faces*	Res. 33/2020	14	0
3808.94.19	*Ex 001 - Outros desinfetantes em formas ou embalagens exclusivamente para uso direto em aplicações domissanitárias*	Res. 17/2020	14	0
3808.94.29	*Ex 001 - Gel antisséptico, à base de álcool etílico 70%, contendo, entre outros, umectantes, espessante e regulador de pH, próprio para higienização das mãos*	Res. 17/2020	8	0
3808.94.29	*Ex 002 - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), acondicionado como soluções de limpeza para superfícies ou aparelhos*	Res. 22/2020	8	0
3808.94.29	*Ex 003 – Desinfetante para dispositivos médicos*	Res. 31/2020	8	0

3808.94.29	*Ex 004 - Toalha impregnada com Gluconato de clorexidina para higiene de pacientes em isolamento*	Res. 33/2020	8	0
3808.94.29	*Ex 005 - Solução de limpeza à base de ácido peracético*	Res. 44/2020	8	0
3822.00.90	*Ex 001 - Kits de teste para COVID-19, baseados no teste de ácido nucleico da reação em cadeia da polimerase (PCR)*	Res. 22/2020	14#	0
3824.99.89	*Ex 001 - Cloreto de sódio e suplemento para meio de cultura, tipo penicilina g + estreptomicina*	Res. 33/2020	14	0
3824.99.89	*Ex 002 - Suplemento para meio de cultura, tipo penicilina g + estreptomicina, aspecto físico líquido, concentração 10.000 ui + 10 mg/ml*	Res. 33/2020	14	0
3906.90.19	*Outros (Polímeros acrílicos em formas primárias, Nas formas previstas na Nota 6 a) deste Capítulo, em água)*	Res. 22/2020	14	0
3906.90.43	*Carboxipolimetileno, em pó*	Res. 22/2020	2	0
3913.90.20	*Goma xantana*	Res. 31/2020	2	0
3917.40.90	*Ex 003 - Conector de plástico para infusão*	Res. 33/2020	16	0
3921.13.90	*Ex 001 - Chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de poliuretano, exceto as do item 3921.13.10*	Res. 31/2020	16	0
3923.29.10	*Ex 001 - Saco de eliminação de resíduos de risco biológico, com impressão "Bio Hazard", de polipropileno autoclavável, com 50 ou 70 mícrons de espessura, de capacidade inferior ou igual a 1.000 cm3*	Res. 32/2020	18	0
3923.29.90	*Ex 001 - Saco de eliminação de resíduos de risco biológico, com impressão "Bio Hazard", de polipropileno autoclavável, com 50 ou 70 mícrons de espessura, de capacidade superior a 1.000 cm3*	Res. 32/2020	18	0
3926.20.00	*Ex 001 - Vestuário e seus acessórios de proteção, de plástico*	Res. 17/2020	18	0
3926.20.00	*Ex 002 - Luvas de proteção, de plástico*	Res. 17/2020	18	0
3926.90.40	*Artigos de laboratório ou de farmácia*	Res. 17/2020	18	0
3926.90.90	*Ex 024 - Presilha plástica para máscara de proteção individual, própria para prender o tirante de fixação na cabeça do usuário*	Res. 17/2020	18	0
3926.90.90	*Ex 025 - Clip nasal plástico, próprio para máscara de proteção individual*	Res. 17/2020	18	0
3926.90.90	*Ex 026 - Máscaras de proteção, de plástico*	Res. 17/2020	18	0
3926.90.90	*Ex 027 - Almofadas de plástico de espuma, com correias de velcro, protetores de braço integrados e apoio de cabeça, correias para o corpo, lençóis de elevação, apertos de mão e máscaras faciais, dos tipos utilizados para posicionamento de pacientes durante procedimentos médicos*	Res. 17/2020	18	0
3926.90.90	*Ex 028 - Cortinas estéreis de uso único e coberturas de plástico, do tipo usado para proteger o campo estéril nas salas cirúrgicas*	Res. 17/2020	18	0
3926.90.90	*Ex 029 - Decantadores estéreis de plásticos de poliestireno, cada um dos tipos utilizados para transferir produtos assépticos ou medicamentos de ou para sacos, frascos ou recipientes de vidro estéreis*	Res. 17/2020	18	0
3926.90.90	*Ex 030 - Recipientes de plástico moldado, com presilhas para reter os fios-guia durante procedimentos cirúrgicos*	Res. 17/2020	18	0

3926.90.90	*Ex 031 - Artigos de uso cirúrgico, de plástico*	Res. 17/2020	18	0
3926.90.90	*Ex 035 - Almotolias*	Res. 33/2020	18	0
3926.90.90	*Ex 036 - Tampa protetora para conector*	Res. 33/2020	18	0
3926.90.90	*Ex 037 - Bolsas para coleta de sangue de policloreto de vinil (PVC) estéril de uso único, com solução anticoagulante*	Res. 67/2020	18	0
4001.10.00	*- Látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado*	Res. 22/2020	4	0
4014.90.90	*Ex 001 - Torniquete para coleta de sangue*	Res. 33/2020	16	0
4015.11.00	*Para cirurgia*	Res. 17/2020	16	0
4015.19.00	*-- Outras*	Res. 17/2020	16#	0
4015.90.00	*Ex 001 - Vestuário unissex de proteção, de folhas de borracha, borracha reforçada com têxtil ou borracha com suporte têxtil*	Res. 32/2020	16	0
4818.50.00	*Ex 001 - Máscaras de papel/celulose*	Res. 32/2020	16	0
4818.50.00	*Ex 002 - Vestuário e acessórios de vestuário, em papel ou celulose*	Res. 32/2020	16	0
4818.90.90	*Ex 001 – Lencóis de papel*	Res. 22/2020	16	0
4819.10.00	*Ex 001 - Coletor descartável para perfurocortantes*	Res. 32/2020	16	0
5503.20.10	*Bicomponentes, de diferentes pontos de fusão*	Res. 31/2020	2	0
5601.22.99	*Outros*	Res. 17/2020	18	0
5603.11.30	*Ex 001 - Falso tecido de filamentos sintéticos de polipropileno, utilizado na fabricação de máscaras de proteção.*	Res. 31/2020	26	0
5603.11.90	*Ex 001 - Falso tecido de filamentos sintéticos de outros polímeros, utilizado na fabricação de máscaras de proteção*	Res. 31/2020	26	0
5603.12.10	*Ex 001 - Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, de polietileno de alta densidade, com peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²*	Res. 51/2020	26	0
5603.12.40	*Ex 001 - Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, de polipropileno, com peso superior a 25 g/m², mas não superior a 70 g/m²*	Res. 22/2020	26	0
5603.13.40	*Ex 001 - Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, de polipropileno, com peso superior a 70 g/m², mas não superior a 150 g/m²*	Res. 22/2020	26	0
5603.14.30	*Ex 001 - Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, de polipropileno, com peso peso superior a 150 g/m²*	Res. 22/2020	26	0
5607.50.11	*Ex 001 - Cordão de náilon com elastano, com diâmetro de 2,8 mm, utilizado para a fabricação de máscaras de proteção.*	Res. 31/2020	18	0
5911.90.00	*Ex 001 - Tecidos planos, com urdidura ou trama múltiplas, feltrados ou não, mesmo impregnados ou revestidos, para fabricação de máscaras de proteção*	Res. 28/2020	26	0
6116.10.00	*Ex 001 - Luvas de malha de proteção, impregnadas ou cobertas com plástico ou borracha*	Res. 22/2020	35	0
6210.10.00	*Ex 001 - Vestuário de proteção de falso tecido, mesmo impregnado, revestido, recoberto ou estratificado, com tecidos*	Res. 17/2020	35	0

6210.10.00	*Ex 002 - Avental descartável de peso igual ou superior a 30g/m2, ou, quando impermeável, com peso igual ou superior a 50g/m2*	Res. 33/2020	35	0
6210.20.00	*Ex 001 - Capas, casacos e artigos semelhantes de proteção, de uso masculino, de tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico ou com outras matérias, ou de tecidos com borracha*	Res. 17/2020	35	0
6210.30.00	*Ex 001 - Capas, casacos e artigos semelhante de proteção, de uso feminino, de tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico ou com outras matérias, ou de tecidos com borracha*	Res. 17/2020	35	0
6210.40.00	*Ex 001 - Outro vestuário de uso masculino, de tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico ou com outras matérias, ou de tecidos com borracha*	Res. 17/2020	35	0
6210.50.00	*Ex 001 - Outro vestuário de uso feminino, de tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico ou com outras matérias, ou de tecidos com borracha*	Res. 17/2020	35	0
6216.00.00	*Ex 001 - Luvas de proteção têxteis, exceto de malha*	Res. 22/2020	35	0
6307.90.10	*Ex 001 - Máscaras de proteção, máscaras cirúrgicas, toucas de proteção, capas descartáveis, material hospitalar descartável, protetores de pés (propé), de falso tecido*	Res. 17/2020	35	0
6307.90.10	*Ex 002 - Sapatilha, material tnt, cor branca, aplicação uso laboratório, características adicionais com elástico, não estéril, aplicação de resina antiderrapante, tipo uso descartável, tamanho único*	Res. 33/2020	35	0
6307.90.90	*Ex 001 - Compressas frias que consistem em compressas frias de reação química endotérmica de uso único, instantâneas, combinadas com um revestimento externo de têxteis*	Res. 17/2020	35	0
6307.90.90	*Ex 002 - Compressas oculares, cada uma consistindo de uma capa de tecido cheia de contas de sílica ou gel, com ou sem uma tira de velcro*	Res. 17/2020	35	0
6307.90.90	*Ex 003 - Máscaras faciais de uso único, de tecidos*	Res. 17/2020	35	0
6307.90.90	*Ex 004 - Almofadas de gel de matérias têxteis, cada uma com mangas de tecido removível, na forma de corações, círculos ou quadrantes*	Res. 17/2020	35	0
6307.90.90	*Ex 005 - Embalagens a quente de material têxtil de uso único (reação química exotérmica)*	Res. 17/2020	35	0
6307.90.90	*Ex 006 - Esponjas de laparotomia de algodão*	Res. 17/2020	35	0
6307.90.90	*Ex 007 - Correias de segurança ou de proteção do paciente de materiais têxteis, com prendedores de gancho e laço ou trava de escada*	Res. 17/2020	35	0
6307.90.90	*Ex 008 - Mangas de manguito de pressão única de material têxtil*	Res. 17/2020	35	0
6307.90.90	*Ex 009 - Esponjas de gaze tecida de algodão em tamanhos quadrados ou retangulares*	Res. 17/2020	35	0
6505.00.21	*Ex 001 - Gorro descartável de algodão*	Res. 33/2020	20	0
6505.00.22	*De fibras sintéticas ou artificiais*	Res. 17/2020	20	0
6506.10.00	*Ex 001 - Capacete para proteção para uso em medicina*	Res. 33/2020	20	0

7017.10.00	*Ex 001 - Lâminas para instrumento para análise de bioquímica*	Res. 44/2020	14	0
7017.20.00	*Ex 001 - Lâminas para instrumento para análise de bioquímica*	Res. 44/2020	14	0
7217.20.90	*Ex 001 - Fio de aço galvanizado, com dimensões transversais de 0,5 x 3,0 mm, com revestimento de polímeros (polietileno e polipropileno), utilizado para fabricação de máscaras de proteção.*	Res. 31/2020	12	0
7311.00.00	*Ex 001 - Para gases medicinais*	Res. 22/2020	14	0
7324.90.00	*Ex 001 - Bandejas cirúrgicas*	Res. 32/2020	18	0
7326.20.00	*Ex 001 - Clip nasal e grampos metálicos em ferro ou aço, próprio para máscara de proteção individual*	Res. 17/2020	18	0
7326.90.90	*Ex 004 - Suporte em aço inox com 2 ou 3 articulações, com gancho para apoio, para circuitos respiratórios.*	Res. 31/2020	18	0
7606.92.00	*Ex 001 - Tiras de ligas de alumínio, com largura de 5 mm e com comprimento de 7.740 m, apresentadas em bobinas, utilizadas para fabricação de "clip nose" de máscaras de proteção respiratórias*	Res. 32/2020	12	0
7611.00.00	*Ex 001 - Reservatório (tanque) para armazenamento de gases medicinais*	Res. 31/2020	16	0
7613.00.00	*Ex 001 - Para gases medicinais*	Res. 31/2020	16	0
7616.99.00	*Ex 001 - Suporte metálico com 2 ou 3 articulações, com gancho para apoio, para circuitos respiratórios.*	Res. 28/2020	14	0
7616.99.00	*Ex 006 - Fitas maleáveis de alumínio, com camada adesiva, utilizadas em respiradores sem manutenção.*	Res. 32/2020	14	0
7616.99.00	*Ex 007 - Fitas de alumínio cortadas na forma de "clips", revestidas de adesivo, para fabricação de máscaras de proteção respiratórias*	Res. 32/2020	14	0
8414.10.00	*Ex 050 - Bombas de vácuo cirúrgicas, equipadas com filtro bactericida*	Res. 31/2020	14BK	0
8414.20.00	*Ex 001 - Bomba de ar elétrica, para aplicações médicas*	Res. 33/2020	18	0
8414.80.19	*Ex 138 - Compressores de ar centrífugos montados com motor DC (sem escovas) e placa de controle, acompanhado de dois elementos filtrantes para filtragem de ar e etiquetas de identificação.*	Res. 33/2020	14BK	0
8414.80.31	*Ex 003 - Compressores de pistão medicinais, isentos de óleo, para fornecimento de ar comprimido medicinal*	Res. 31/2020	14BK	0
8414.80.32	*Ex 002 - Compressores de parafuso medicinais, isentos de óleo, para fornecimento de ar comprimido medicinal*	Res. 31/2020	14BK	0
8414.80.33	*Ex 001 - Compressores centrífugos medicinais, de vazão máxima inferior a 22.000 m3/h, isentos de óleo, para fornecimento de ar comprimido medicinal*	Res. 31/2020	14BK	0
8419.20.00	*- Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório*	Res. 22/2020	14BK	0
8421.39.90	*Ex 101 - Gerador de oxigênio de adsorção por variação de pressão (PSA) para um sistema central de fornecimento de oxigênio de grau médico*	Res. 32/2020	14BK	0
8421.39.90	*Ex 105 - Filtro antibacteriano da entrada de oxigênio, para ventiladores médicos*	Res. 33/2020	14BK	0
8421.39.90	*Ex 106 - Filtro para ventilação mecânica*	Res. 33/2020	14BK	0
8421.39.90	*Ex 107 - Filtros para ventiladores*	Res. 33/2020	14BK	0

8421.39.90	*Ex 108 - Mini Filtro removedor de óleo, com vazão de 3 dm³/s, remoção de partícula de 0,01 µm e teor máximo de óleo restante de 0,01mg/m³ (classe 1), certificação ROHS classe 2, utilizados em ventiladores pulmonares.*	Res. 33/2020	14BK	0
8421.99.10	*Ex 010 - Elemento filtrante de matéria têxtil com espuma plástica de proteção, em formato próprio para uso em filtros de ar de ventiladores médicos*	Res. 33/2020	14BK	0
8422.40.90	*Ex 888 - Máquina para embalagem de máscaras descartáveis, composto por estações de selagem por filme, com ou sem estação de transporte de carregamento e descarregamento por trilho manual, dotado de sistema do controle PLC, com capacidade de embalar até 250 pacotes de máscaras por minuto.*	Res. 31/2020 Corrigido pela Res. 34/2020	14BK	0
8449.00.80	*Ex 002 - Máquina semi-automática para produção de máscaras descartáveis, composto por estação de impressão de máscaras, estação de soldagem por ultrassom de carregamento manual, com ou sem estação de transporte por trilho para carregamento e descarregamento manual, dotada de sistema do controle PLC, com capacidade de produzir até 75 máscaras por minuto.*	Res. 31/2020 Corrigido pela Res. 34/2020	14BK	0
8473.30.41	*Ex 001 - Placa-mãe SBC (single board computer), com memoria RAM e Compact Flash*	Res. 28/2020	12BIT	0
8473.30.49	*Ex 004 - Placa controladora de touch screen com tecnologia SAW (Onda Superficial Acústica)*	Res. 28/2020	12BIT	0
8473.30.99	*Ex 024 - Painel touch screen com tecnologia SAW (Onda Superficial Acústica)*	Res. 28/2020	8BIT	0
8479.89.99	*Ex 314 - Combinação de máquinas para fabricação automática de máscaras de proteção respiratória 175 mm x 95 mm, composta por unidade formadora da máscara e unidade de soldagem ultrassônica da tira elástica auricular, com capacidade de produzir de 50 peças a 100 por minuto.*	Res. 31/2020	14BK	0
8479.89.99	*Ex 315 - Equipamento para esterilização por óxido de etileno*	Res. 33/2020	14BK	0
8479.89.99	*Ex 316 - Equipamentos para esterilização por plasma de Peróxido de hidrogênio*	Res. 33/2020	14BK	0
8479.89.99	*Ex 462 - Combinação de máquinas para fabricação automática e embalagem de máscaras descartáveis de proteção respiratória triplas com orelhas elásticas com estrutura compacta, composta por unidade de produção de orelha elástica, unidade de produção do corpo da máscara, unidade de finalização de produto acabado com selagem de materiais através do sistema de ultrassom, unidade de empilhamento de produto acabado, contador vertical para 10 unidades, desenrolador de filme duplo com emenda automática, sistema de acionamento, sistema de transporte, controladas por PLC (controlador lógico programável) acionado por tela de operação (IHM – interface homem-máquina) "touch-screen" e com capacidade de produção igual ou superior a 400 peças por minuto.*	Res. 67/2020	14BK	0
8481.10.00	*Ex 024 - Mini regulador de pressão de oxigênio com vazão de até 500 l/min, estilo cartucho, com pressão de entrada de 0 a 2,75 bar e certificação ROHS classe 2, utilizados em ventiladores pulmonares.*	Res. 33/2020	14BK	0
8481.20.90	*Ex 075 - Válvulas solenóides proporcionais, para uso em ventiladores pulmonares*	Res. 28/2020	14BK	0

8481.80.92	*Ex 037 - Válvula Solenoide Liga/Desliga*	Res. 28/2020	14BK	0
8481.80.99	*Ex 092 - Conector 3 vias para infusão com torneira, de plástico*	Res. 33/2020	14BK	0
8501.10.19	*Ex 001 - Motor de passo 7,2°, com potência de 1,67W, de corrente contínua*	Res. 28/2020	18	0
8504.40.21	*Ex 001 - Fonte chaveada com tensão de entrada de 90 a 264 V e potência de 110W, compatível com a Norma EN/IEC/UL 60601-1.*	Res. 28/2020	18	0
8504.40.21	*Ex 002 - Placa de circuito impresso montada com componentes eletroeletrônicos para distribuição de tensões em corrente contínua, para ventiladores médicos*	Res. 33/2020	18	0
8504.40.90	*Ex 047 - Placa de circuito impresso montada com componentes eletroeletrônicos para monitoramento e controle de acionamento de motor elétrico, para ventiladores médicos*	Res. 33/2020	14BK	0
8504.50.00	*Ex 001 - Indutor de potência blindado de até 10 µH, com tolerância de ± 10%, com corrente de aquecimento de até 28 A para elevação de temperatura de 40 °C, para utilização em ventiladores pulmonares.*	Res. 31/2020	18	0
8507.20.10	*Ex 001 - Bateria chumbo-ácido, com capacidade inferior ou igual a 25 Ah e de peso inferior ou igual a 9 kg*	Res. 28/2020, modificada pela Res. 44/2020	18	0
8507.60.00	*Ex 002 - Bateria Pack 6 de íons de lítio, com tensão 11,4 V e capacidade de 4000 mAh*	Res. 28/2020	18#	0
8507.60.00	*Ex 003 - Bateria de lítio com cabo, composta por células de lítio, com potência entre 130W e 170W*	Res. 28/2020	18#	0
8507.60.00	*Ex 013 - Bateria de íon de lítio com capacidade de 11 Ah, para ventiladores médicos*	Res. 33/2020	18#	0
8514.40.00	*Ex 011 - Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas (Equipamento de RT-PCR)*	Res. 22/2020	14BK	0
8515.80.90	*Ex 134 - Máquinas para soldagem por ultrassom, para fabricação de máscaras de proteção respiratórias, com capacidade de produzir acima de 45 peças por minuto e com frequência de 50/60 Hz, podendo conter função de corte.*	Res. 31/2020 Corrigido pela Res. 34/2020	14BK	0
8516.79.90	*Ex 001 - Aparelho eletrotérmico para aquecimento do ar e o insuflar em manta aquecedora convectiva de uso hospitalar, capaz de controlar a temperatura nas faixas de 37 °C, 40 °C e 43 °C.*	Res. 44/2020	20	0
8523.51.10	*Ex 005 - Cartão de memória do tipo microSD de classe industrial com capacidade de até 2GBytes*	Res. 28/2020	2BIT§	0
8525.80.19	*Ex 002 - Câmera termográfica própria para medição de temperatura entre 30°C e 45°C, composta por sensor de imagem óptica e por sensor de imagem térmica de óxido de vanádio não refrigerado, para captar imagens no espectro infravermelho de comprimento de onda igual ou superior a 8 micrômetros (mícrons) e inferior ou igual a 17 micrômetros (mícrons), combinando a imagem termográfica com a imagem óptica*	Res. 75/2020	20	0

8525.80.29	*Ex 001 - Câmera termográfica própria para medição de temperatura combinando a imagem térmica com a imagem óptica, composta por sensor óptico com resolução de imagem de 2 MP, 5 MP ou 8 MP e resolução de vídeo de 640 x 480 elementos de imagem (pixels) ativos e por módulo térmico, com resolução de 160 x 120 elementos de imagem (pixels) ativos, que capta imagens no espectro infravermelho de comprimento de onda igual ou superior a 8 micrômetros (mícrons) e inferior ou igual a 14 micrômetros (mícrons).*	Res. 51/2020	20	0
8528.52.20	*Ex 014 - Monitor LCD de 17" com proporção 4:3 e com touch screen resistivo*	Res. 28/2020	12BIT	0
8529.90.20	*Ex 032 - Display LCD TFT 12.1"*	Res. 28/2020	12BIT§	0
8537.10.90	*Ex 027 - Placa de circuito impresso montada com componentes eletroeletrônicos para gerenciamento de energia do sistema, para ventiladores médicos*	Res. 33/2020	18	0
8539.49.00	Ex 001 - Lâmpadas de vapor de mercúrio (Hg) de baixa pressão, emissoras de luz ultravioleta tipo C (UVC) com comprimento de onda na faixa de 254 nm.	Res. 75/2020	18	0
8539.50.00	*Ex 001 - Lâmpadas portáteis de diodos emissores de luz (LED) ultravioleta tipo C, com comprimento de onda entre 265 e 275 nm, destinadas à descontaminação de equipamentos e de áreas hospitalares.*	Res. 44/2020	12#	0
8543.70.99	*Ex 210 - Controladores faciais com leitura de temperatura.*	Res. 31/2020	12BIT	0
8543.70.99	*Ex 212 - Aparelho para detecção de metais e medição de temperatura facial sem contato, para distância entre 0, 3 m e 3,0 m e altura do alvo entre 1,45 m e 1,85 m, por câmera térmica com sensor de vanádio não refrigerado, para captar imagens no espectro infravermelho de comprimento de onda igual ou superior a 8 micrômetros (mícrons) e inferior ou igual a 14 micrômetros (mícrons), com alarme para excesso de temperatura e visor de contagem.*	Res. 33/2020	12BIT	0
8543.70.99	*Ex 213 - Central de Monitorização de Pacientes*	Res. 33/2020	12BIT	0
8543.70.99	*Ex 214 - Digitalizador de cassetes de raios-X*	Res. 33/2020	12BIT	0
8543.90.10	*Ex 006 - Chassi para radiologia digital*	Res. 33/2020	12	0
8548.90.90	*Ex 001 - Display 5,7 polegadas*	Res. 28/2020	14	0
8705.90.90	*Ex 001 - Veículos clínicos móveis, equipadas com bloco operatório, equipamento anestésico e outros aparelhos cirúrgicos*	Res. 32/2020	35	0
8705.90.90	*Ex 002 - Veículos radiológicos móveis*	Res. 32/2020	35	0
8713.10.00	*- Sem mecanismo de propulsão*	Res. 32/2020	12	0
8713.90.00	*Ex 001 - Cadeiras de rodas, com motor*	Res. 32/2020	2	0
9004.90.20	*Óculos de segurança*	Res. 17/2020	18	0
9004.90.90	*Ex 001 - Viseiras de segurança*	Res. 17/2020	18	0
9018.11.00	*-- Eletrocardiógrafos*	Res. 32/2020	14BK	0
9018.12.90	*Ex 023 - Aparelhos de diagnóstico por varredura ultrassônica (scanners), sem análise espectral Doppler*	Res. 32/2020	14BK	0
9018.12.90	*Ex 024 - Aparelhos de diagnóstico por varredura ultrassônica (scanners), com aplicação transesofágica e sem análise espectral Doppler*	Res. 32/2020	14BK	0

9018.12.90	*Ex 025 - Aparelhos de diagnóstico por varredura ultrassônica (scanners) portátil, com scanner*	Res. 32/2020	14BK	0
9018.19.80	*Ex 089 - Monitores para medidas de débito cardíaco contínuo, minimamente invasivo, por pressão arterial; fornecendo, pelo menos, os seguintes parâmetros: débito cardíaco(DC), índice cardíaco (IC), volume sistólico (VS), volume sistólico indexado (VSI), variação de volume sistólico (VVS)*	Res. 31/2020	14BK	0
9018.19.80	*Ex 093 - Monitores de sinais vitais multiparamétricos*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.80	*Ex 094 - Módulo de monitoração de gases anestésicos e respiratórios, para monitores de sinais vitais*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.80	*Ex 095 - Módulo de monitoração de Índice Bispectral BIS, para monitores de sinais vitais*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.80	*Ex 096 - Módulo de mensuração de pressão arterial não invasiva, para monitores de sinais vitais*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.80	*Ex 097 - Módulo de monitoração de pressão arterial invasiva, para monitores de sinais vitais*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.80	*Ex 098 - Módulo de monitoração de dioxido de carbono CO2, para monitores de sinais vitais*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.80	*Ex 099 - Módulo eletrônico para capinografia, para monitores de sinais vitais*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.80	*Ex 100 - Hemogasômetro, aplicação para análise automática de PH, PCO2 e PO2*	Res. 22/2020 Corrigido pela Res. 34/2020	14BK	0
9018.19.90	*Ex 055 - Partes plásticas, para monitores de sinais vitais*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.90	*Ex 056 - Sensor de CO2, para monitores de sinais vitais*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.90	*Ex 057 - Rack para monitores de sinais vitais, sem módulos*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.90	*Ex 058 - Eletrodos, para monitores de sinais vitais*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.90	*Ex 059 - Placa de circuito impresso com componentes elétrico e eletrônicos montados*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.90	*Ex 060 - Carcaça, para monitores de sinais vitais*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.90	*Ex 061 - Transdutores de temperatura*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.90	*Ex 062 - Manguitos para monitoração de pressão arterial*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.90	*Ex 063 - Sensores de oximetria (SpO_2), para monitores de sinais vitais*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.19.90	*Ex 064 - Suporte com rodas*	Res. 33/2020	14BK	0
9018.31.11	*De capacidade inferior ou igual a 2 cm3*	Res. 22/2020	16	0
9018.31.19	*Outras*	Res. 22/2020	16	0
9018.31.90	*Outras*	Res. 22/2020	16	0
9018.32.12	*De aço cromo-níquel, bisel trifacetado e diâmetro exterior igual ou superior a 1,6 mm, do tipo das utilizadas com bolsas de sangue*	Res. 22/2020	2	0
9018.32.19	*Outras*	Res. 22/2020	16	0
9018.32.20	*Para suturas*	Res. 22/2020	2	0
9018.39.10	*Agulhas*	Res. 22/2020	16	0

9018.39.22	*Cateteres de poli(cloreto de vinila), para embolectomia arterial*	Res. 17/2020	2	0
9018.39.23	*Cateteres de poli(cloreto de vinila), para termodiluição*	Res. 17/2020	2	0
9018.39.24	*Cateteres intravenosos periféricos, de poliuretano ou de copolímero de etileno-tetrafluoretileno (ETFE)*	Res. 17/2020	16	0
9018.39.29	*Outros*	Res. 22/2020	16#	0
9018.39.91	*Artigo para fístula arteriovenosa, composto de agulha, base de fixação tipo borboleta, tubo plástico com conector e obturador*	Res. 17/2020	16	0
9018.39.99	*Outros*	Res. 22/2020	16	0
9018.90.10	*Para transfusão de sangue ou infusão intravenosa*	Res. 17/2020	14BK	0
9018.90.40	*Ex 003 - Equipamento de hemodiálise*	Res. 33/2020	8BK	0
9018.90.99	*Ex 010 - Oxigenação por membrana extracorpórea (OMEC)*	Res. 22/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 011 - Kits de intubação*	Res. 22/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 012 - Dispositivo para manobra de engasgo*	Res. 32/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 013 - Kit de traqueostomia percutânea*	Res. 32/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 014 - Lâminas para laringoscópio*	Res. 32/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 015 - Bomba de aspiração médica*	Res. 32/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 016 - Brocas médicas para acesso vascular*	Res. 32/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 017 - Estetoscópios*	Res. 32/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 018 - Pinça de Magil*	Res. 32/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 019 - Aspirador para medicina ou cirurgia*	Res. 33/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 020 - Bomba infusora com característica exclusiva para dieta enteral*	Res. 33/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 021 - Carro de parada com desfibrilador e eletrocardiógrafo*	Res. 33/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 022 - Desfibrilador/cardioversor com tecnologia bifásica*	Res. 33/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 023 - Equipamento eletrônico com os colchões de água para controle de temperatura de pacientes em centro cirúrgico e terapia intensiva*	Res. 33/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 024 - Escova com sucção para higiene bucal de pacientes em terapia intensiva, inclusive para aqueles entubados*	Res. 33/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 025 - Extensor de equipo/catéter*	Res. 33/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 026 - Sensor de débito cardíaco minimamente invasivo*	Res. 33/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 027 - Sensor para oximetria*	Res. 33/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 028 - Sistema de Hemoadsorção*	Res. 33/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 029 - Sistema de monitorização hemodinâmica*	Res. 33/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 030 - Manta aquecedora convectiva de uso hospitalar, com orifício próprio para insuflar ar quente de um aparelho de aquecimento.*	Res. 44/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 031 - Circuito para anestesia extensível, estéril e de uso único, com tubo extensor de 180 cm, para conduzir gases medicinais do sistema de anestesia ao paciente*	Res. 51/2020	16#	0

9018.90.99	*Ex 032 - Filtro respiratório plissado trocador de calor e umidade (HME) pediátrico, estéril e de uso único, apresentado em embalagem individual com uma camada plástica e outra camada de papel grau cirúrgico, para uso em sistema de anestesia ou em circuito respiratório de ventilação mecânica*	Res. 51/2020	16#	0
9018.90.99	*Ex 033 - Filtro respiratório, estéril e de uso único, apresentado em embalagem individual com uma camada plástica e outra camada de papel grau cirúrgico, para uso em sistema de anestesia ou em circuito respiratório de ventilação mecânica*	Res. 51/2020	16#	0
9018.90.99	Ex 034 - Filtro respiratório plissado de malha de microfibra de vidro plissado(HEPA), com corpo e tampa de polipropileno, estéril e de uso único, apresentado em embalagem individual com uma camada plástica e outra camada de papel grau cirúrgico, para uso em sistema de anestesia ou em circuito respiratório de ventilação mecânica.	Res. 75/2020	16#	0
9019.20.10	*De oxigenoterapia*	Res. 17/2020	14BK	0
9019.20.20	*De aerossolterapia*	Res. 33/2020	14BK	0
9019.20.30	*Respiratórios de reanimação*	Res. 17/2020	14BK	0
9019.20.40	*Respiradores automáticos (pulmões de aço)*	Res. 17/2020	14BK	0
9019.20.90	*Ex 018 - Ventiladores médicos (aparelhos de respiração artificial)*	Res. 22/2020	14BK	0
9019.20.90	*Ex 019 - Divisor de fluxo*	Res. 32/2020	14BK	0
9019.20.90	*Ex 020 - Máscara laríngea (LMA)*	Res. 32/2020	14BK	0
9019.20.90	*Ex 022 - Retentor plástico com filtro de espuma, para retenção de partículas sólidas em ventiladores médicos*	Res. 33/2020	14BK	0
9019.20.90	*Ex 023 - Elemento filtrante de matéria plástica, para ventoinha de aparelho de oxigenoterapia*	Res. 33/2020	14BK	0
9019.20.90	*Ex 024 - Placa de circuito impresso montada com componentes eletroeletrônicos para controle de mistura de gases, para ventiladores médicos*	Res. 33/2020	14BK	0
9019.20.90	*Ex 025 - Placa de circuito impresso montada com componentes eletroeletrônicos para aquisição de sinais, para ventiladores médicos.*	Res. 33/2020	14BK	0
9019.20.90	*Ex 026 - Display LCD com camada resistiva sensível ao toque integrada (touchscreen), para ventiladores médicos*	Res. 33/2020	14BK	0
9019.20.90	*Ex 027 - Elemento filtrante para bloqueio de partículas sólidas na entrada de ventiladores médicos*	Res. 33/2020	14BK	0
9019.20.90	*Ex 028 - Membrana para acionamentos de liga e desliga, para ventiladores médicos*	Res. 33/2020	14BK	0
9019.20.90	*Ex 029 - Placa de circuito impresso montada com componentes eletricos e eletrônicos para comando/controle de ventiladores médicos*	Res. 33/2020	14BK	0
9019.20.90	*Ex 030 - Carcaças e partes plásticas, de ventiladores médicos*	Res. 33/2020	14BK	0
9019.20.90	*Ex 031 - Módulo de controle para respirador automático, com tela de cristal líquido, bateria interna recarregável, para monitoramento de dados do paciente através de sensores e alarmes*	Res. 44/2020	14BK	0

9020.00.10	*Máscaras contra gases*	Res. 17/2020	16	0
9020.00.90	*Outros*	Res. 17/2020	16	0
9022.90.80	*Ex 003 - Detector para captar e encaminhar imagens de raios-X*	Res. 33/2020	14BK	0
9025.11.10	*Termômetros clínicos*	Res. 17/2020	18	0
9025.19.90	*Ex 005 - Termômetros digitais ou termômetros infravermelhos*	Res. 22/2020	18	0
9026.20.90	*Ex 001 - Sensor de baixa e ultrabaixa pressão, para utilização em ventiladores pulmonares*	Res. 28/2020	18	0
9026.20.90	*Ex 002 -Transdutores de pressão, estéreis de uso único , com pressão de operação de -50 a +300 mm Hg*	Res. 31/2020	18	0
9026.80.00	*Ex 004 - Medidor de fluxo, tubo de Thorpe para oxigênio*	Res. 32/2020	18	0
9026.80.00	*Ex 005 - Medidor de vazão de ar e de oxigênio, com compensação de temperatura e pressão atmosférica na faixa de 0 a 300 l/min, com conexão de entrada e saída padrão 22 mm, com display LCD integrado para monitoração de fluxo, pressão e temperatura*	Res. 32/2020	18	0
9026.80.00	*Ex 006 - Sensor de Fluxo para ar ou oxigênio*	Res. 32/2020 Corrigido pela Res. 34/2020	18	0
9027.10.00	*Ex 165 - Célula de medição de concentração de oxigênio*	Res. 28/2020	14BK	0
9027.10.00	*Ex 170 - Sensores de oxigênio, para ventiladores médicos*	Res. 33/2020	14BK	0
9027.80.99	*Ex 485 - Medidor de dióxido de carbono*	Res. 32/2020	14BK	0
9027.80.99	*Ex 486 - Detector colorimétrico de CO2 no final da expiração*	Res. 32/2020	14BK	0
9027.80.99	*Ex 491 - Instrumentos e aparelhos utilizados em laboratórios clínicos para diagnóstico in vitro*	Res. 22/2020 Corrigido pela Res. 34/2020	14BK	0
9027.90.99	*Ex 021 - Sensor O2 Paramagnético*	Res. 28/2020	14BK	0
9028.20.10	*Ex 001 - Contador eletrónico de gotas*	Res. 32/2020	18	0
9031.49.90	*Ex 463 - Fontes de referência térmica (corpo negro) para infravermelho*	Res. 31/2020	14BK	0
9031.80.99	*Ex 041 - Simulador de complacência pulmonar com resistências para as faixas de adulto a pediátrico, composto por fole integrados a molas ou pistões ativos, para monitorar volumes e pressões ventilatórias*	Res. 28/2020 Corrigido pela Res. 32/2020	14BK	0
9031.80.99	*Ex 054 - Conjunto de acessórios para teste de performance e funcionamento de respiradores médicos, composto de circuito de respiração reutilizável de 22mm "Breathing Circuit, Dual Limb, Reusable, Adult 22mm" , adaptadores de tubulação, tubulação plástica, cabos elétricos com elementos de conexão, linha de pressão proximal, filtro, plugs de silicone, acoplamento de silicone, trava plástica, porta de pressão, válvulas, seringa.*	Res. 33/2020	14BK	0
9402.90.90	*Ex 001 - Estativa para equipamentos médicos*	Res. 33/2020	16	0
9402.90.90	*Ex 002 - Maca hospitalar*	Res. 33/2020	16	0